



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1321 - Barra Mansa, 28 de outubro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.942 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 5.506.416,00 (cinco milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e dezesseis reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
09.272.0052.2109 – 444 – 31.90.01.00.00 – 0151000000 R\$ 5.506.416,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional especial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do Recurso do Plano Financeiro - Fonte de Recurso 0151000000, código de receita 72155191000000 conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

72155191000000 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO – PARCELAMENTOS MULTAS E JUROS		
Receita Prevista	Receita Arrecadada Janeiro a Setembro de 2022	Excesso
R\$ 290.000,00	R\$ 5.796.416,23	R\$ 5.506.416,23

Previsão de Arrecadação para o exercício de 2022 R\$ 290.000,00
Arrecadação CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO – PARCELAMENTOS MULTAS E JUROS – PLANO FINANCEIRO Janeiro a setembro de 2022 R\$ 5.796.416,23
Valor Arrecadado a maior R\$ 5.506.416,23

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.941 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 3.631.816,00

(três milhões seiscentos e trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
09.272.0052.2109 – 444 – 31.90.01.00.00 – 0151000000 R\$ 3.631.816,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional especial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do Recurso do Plano Financeiro - Fonte de Recurso 0151000000, código de receita 72155110000000 conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

72155110000000 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO – PARCELAMENTOS PLANO FINANCEIRO		
Receita Prevista	Receita Arrecadada Janeiro a Setembro de 2022	Excesso
R\$ 1.700.000,00	R\$ 5.331.816,56	R\$ 3.631.816,56

Previsão de Arrecadação para o exercício de 2022 R\$ 1.700.000,00
Arrecadação CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO – PARCELAMENTOS PLANO FINANCEIRO Janeiro a setembro de 2022 .. R\$ 5.331.816,56
Valor Arrecadado a maior R\$ 3.631.816,56

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.940 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 56.506,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e seis reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
09.272.0052.2109 – 447 – 31.90.03.00.00 – 0151000000 R\$ 56.506,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional especial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do Recurso do Plano Financeiro - Fonte de Recurso 0151000000, código de receita 72150310000000 conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

72150310000000 – CONTRIBUIÇÃO do SERVIDOR CIVIL – PARCELAMENTOS PLANO FINANCEIRO		
Receita Prevista	Receita Arrecadada Janeiro a Setembro de 2022	Excesso
R\$ 250.000,00	R\$ 306.506,77	R\$ 56.506,77



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO SANDRO SOARES

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.939 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 95.538,00 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO

09.272.0052.2109 – 447 – 31.90.03.00.00 – 0151000000 R\$ 95.538,00

Art 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional especial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do Recurso do Plano Financeiro - Fonte de Recurso 0151000000 , código de receita 72150291000000 conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

72150291000000 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS PLANO FINANCEIRO		
Receita Prevista	Receita Arrecadada Janeiro a Setembro de 2022	Excesso
R\$ 0,00	R\$ 95.538,59	R\$ 95.538,59

Previsão de Arrecadação para o exercício de 2022R\$ 0,00

Arrecadação CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS PLANO FINANCEIRO

Janeiro a setembro de 2022R\$ 95.538,59

Valor Arrecadado a maior R\$ 95.538,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.938 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.760.398,00 (um milhão setecentos e sessenta mil e trezentos e noventa e oito reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO

09.272.0052.2109 – 447 – 31.90.03.00.00 – 0151000000 R\$ 1.760.398,00

Art 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional especial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do Recurso do Plano Financeiro - Fonte de Recurso 0151000000 , código de receita 72150211010000 conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

72150211010000 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO – PLANO FINANCEIRO PMBM		
Receita Prevista	Receita Arrecadada Janeiro a Setembro de 2022	Excesso
R\$ 3.500.000,00	R\$ 5.260.398,89	R\$ 1.760.398,89

Previsão de Arrecadação para o exercício de 2022R\$ 3.500.000,00
 Arrecadação CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO – PLANO FINANCEIRO PMBM Janeiro a setembro de 2022R\$ 5.260.398,89
 Valor Arrecadado a maiorR\$ 1.760.398,89

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.937 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
 09.272.0052.2109–875–31.90.03.00.00–0151000001R\$ 15.820,00

Art 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional especial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do Recurso do Plano Financeiro - Fonte de Recurso 0151000000, código de receita 12150130010000 conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

12150130010000 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PMBM		
Receita Prevista	Receita Arrecadada Janeiro a Setembro de 2022	Excesso
R\$ 30.000,00	R\$ 45.820,24	R\$ 15.820,24

Previsão de Arrecadação para o exercício de 2022R\$ 30.000,00
 Arrecadação CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA PMBM Janeiro a setembro de 2022R\$ 45.820,24
 Valor Arrecadado a maiorR\$ 15.820,24

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.936 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.070.174,00 (um milhão e setenta mil cento e setenta e quatro reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO
 09.272.0052.2109–444–31.90.01.00.00–0151000000R\$ 1.070.174,00

Art 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional espe-

cial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do Recurso do Plano Financeiro - Fonte de Recurso 0151000000, código de receita 12150111010000, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

12150111010000 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PLANO FINANCEIRO PMBM		
Receita Prevista	Receita Arrecadada Janeiro a Setembro de 2022	Excesso
R\$ 2.227.260,00	R\$ 3.297.434,31	R\$ 1.070.174,31

Previsão de Arrecadação para o exercício de 2022R\$ 2.227.260,00
 Arrecadação CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PLANO FINANCEIRO PMBM Janeiro a setembro de 2022R\$ 3.297.434,31
 Valor Arrecadado a maiorR\$ 1.070.174,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.944 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.152.237,87 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	218
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (duzentos e oitenta e oito mil e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) R\$ 288.059,47
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0057.2121	MERENDA SAUDÁVEL NAS ESCOLAS E CONVENIADAS
Cód. Red:	906
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) R\$ 864.178,40
TOTAL R\$	1.152.237,87

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do ROYALTIES Cota – Parte da compensação financeira pela produção de petróleo – Lei nº 7.990/89 – Pré – Sal código de receita nº 1712.52.10.02.00.00 e Royalties – Cota – Parte pelo excedente da produção do petróleo – Lei nº 9478/97, art. 49, I e II – Pré – Sal código da receita nº 1712.52.20.02.00.00 – fonte de recurso 0134.999000 – Recursos do Royalties Novos Contratos – Lei nº 12858/13, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2022

ROYALTIES – NOVOS CONTRATOS		
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2022	EXCESSO
510.000,00	7.202.864,64	6.692.864,64

Previsão de arrecadação para o exercício de 2022	R\$ 510.000,00
Arrecadação do período de janeiro a setembro de 2022	R\$ 7.202.864,64
Valor arrecadado a maior	R\$ 6.692.864,64
Valor utilizado pelo decreto nº 10793/2022	R\$ 1.910.494,90
Valor utilizado pelo decreto nº 10855/2022	R\$ 1.449.751,34
Valor utilizado pelo decreto nº 10908/2022	R\$ 2.132.525,56
Valor dessa suplementação	R\$ 1.152.237,87
Total disponível para a suplementação	R\$ 47.854,97

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.943 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.015/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 1.563.000,00

(um milhão e quinhentos e sessenta e três mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
Cód. Red:	98
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (um milhão e quinhentos mil reais) R\$ 1.500.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	200
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quinze mil reais) R\$ 15.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	361
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (quarenta e oito mil reais) R\$ 48.000,00
TOTAL R\$	1.563.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red:	75
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (sessenta e três mil reais) R\$ 63.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
Cód. Red:	100
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (um milhão e quinhentos mil reais) R\$ 1.500.000,00
TOTAL R\$	1.563.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 71

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** a representação no Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, de que trata a Portaria nº 24/2021, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Senhoras de Caridade:

Titular: NILZIA MARIA DE ALMEIDA PAIVA, em substituição a Maria Luiza da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA

PROJETO DE LEI
 A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 5017, DE 20 DE Outubro DE 2022

Ementa: Altera a Lei nº 3592 de 15 de maio de 2006, para promover a Educação Antirracista e Antidiscriminatória na Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica instituído na Rede Municipal de Ensino a obrigatoriedade do Ensino Antirracista e Antidiscriminatório, sendo este abrangido em todas as disciplinas que formam a Matriz Curricular Municipal, e sendo o tema abordado e interdisciplinarmente no âmbito das salas de aula.

Art. 2º - A Educação Antirracista e Antidiscriminatória (EARAD) deverá ser oferecida de forma sistemática e permanente para desenvolvimento nas escolas e currículos escolares, como conteúdo elaborado e acompanhado pela Equipe Secretaria Municipal de Educação (SME) e equipe responsável e habilitada para a temática em conjunto com a Equipe Gestora.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá criar e manter uma equipe habilitada para atender a demanda da temática em todos os níveis do Ensino Municipal, seja por meio de capacitações junto a professores, equipe diretiva e alunos, seja para acompanhamento da abordagem da temática nas escolas, em todas as modalidades de ensino, nos três turnos: matutino, vespertino e noturno.

Art. 4º - A equipe responsável pela temática e sua aplicabilidade deverá garantir, na escolha de livros para comporem as bibliotecas da Rede Municipal de Ensino, livros e autores que abordem a temática antirracista e antidiscriminatória.

Art. 5º - Na elaboração dos conteúdos e suas práticas a história do Município deverá ser valorizada, bem como a história de pessoas da comunidade que representem os saberes populares onde essas Unidades Escolares estão inseridas, por meio da realização de aulas e eventos específicos.

Art. 6º - O desenvolvimento da temática antirracista e antidiscriminatória deverá respeitar e atender a realidade da Unidade Escolar, ficando esta responsável em escolher a melhor forma de atuar com o tema.

Art. 7º - A equipe habilitada para a temática regulamentará as ações que serão implementadas.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 1278/SMA - Exonerar **ARIANA MIRANDA ALVES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisora de Operações-SMA, a partir de 15 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1279/SMA** - Nomear **MARCO ARTHUR DA SILVA CHIESSE**, portador do CPF: **820.703.007-06**, para exercer o Cargo de Subsecretário Municipal de Manutenção Urbana-SMMU, com remuneração correspondente a **90% (noventa por cento)** do valor atribuído ao Cargo de Secretário Municipal, a partir de 15 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1285/SMA** - Nomear **CAROLINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisora de Operações-SMA e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 16 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1290/SMA** - Designar a servidora **FLAVIA FARIA COSTA**, matrícula **16680**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Humberto Quinto Chiesse, com efeito retroativo a 1º de Setembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1291/SMA** - Exonerar o servidor **WILTON JORGE GONÇALVES**, matrícula **16559**, do Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-3, da E.M. Eliete de Oliveira Ferreira, com efeito retroativo a 1º de Setembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1292/SMA** - Exonerar a servidora **MARCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO BANDEIRA**, matrícula **15512**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, da E.M. Leonel de Moura Brizola, com efeito retroativo a 31 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1293/SMA** - Exonerar a servidora **THAIANY LEITE DE SANTANA SILVA**, matrícula **13796**, da Função Gratificada, símbolo FGAD-D, de Diretora Adjunta da E.M. Bairro Cajueiros, com efeito retroativo a 1º de Setembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1294/SMA** - Designar a servidora **ISABELA DE ASSIS BERNARDO**, matrícula **16598**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGAD-D, de Diretora Adjunta da E.M. Bairro Cajueiros, com efeito retroativo a 1º de Setembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1296/SMA** - Nomear a servidora **MARCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO BANDEIRA**, matrícula **15512**, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-3, da E.M. Eliete de Oliveira Ferreira, com efeito retroativo a 1º de Setembro de 2022. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1302/SMA** - Exonerar a pedido **VANESSA DE JESUS SOUZA**, matrícula: **15346**, do Cargo de Agente Disciplinador, com efeito retroativo a 13 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 26 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1303/SMA** - RETIFICAR na Portaria nº 1144/SMA/2022 que CONCEDEU a Nomeação ao **HUGO THANER DOS SANTOS**. Onde se lê: **NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 24 de maio de 2021, para provimento no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **HUGO THANER DOS SANTOS**, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. **Passa-se a ler: NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 24 de maio de 2021, para provimento no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **HUGO THANER DOS SANTOS**, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1309/SMA** - Exonerar a pedido **SIMONE MARTINS NAZARETH BORGES**, matrícula: **700402**, do Cargo de Professora, com efeito retroativo a 26 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 28 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1310/SMA** - Exonerar a pedido **ALLAN DOMINGOS PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula: **700091**, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 21 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 28 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1319/SMA** - Permutar a servidora **RAQUEL MENDES TAVARES**, ocupante do cargo de Docente, matrícula nº 13622, do Município de Barra Mansa, com a servidora **TAINARA BATISTARAMOS**, ocupante do cargo de Docente, matrícula nº 9239, do Município de Porto Real, a partir de 10 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 1320/SMA** - Exonerar **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, do Cargo

em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Fiscalização-SMMADS, com efeito retroativo a 30 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 05 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 1324/SMA** - Exonerar a pedido **MATHEUS EDUARDO ANDRE GONÇALVES**, matrícula: **700671**, do Cargo de Auxiliar de Redes, Segurança e Sistemas, a partir de 14 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 07 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 1325/SMA** - Exonerar a pedido **KAUAN PESSANHA SOARES**, matrícula: **700216**, do Cargo de Orientador Pedagógico, com efeito retroativo a 30 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 07 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 1326/SMA** - Exonerar a pedido **RENATA PINTO DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: **700543**, do Cargo de Agente de Apoio a Educação, com efeito retroativo a 04 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 07 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 1328/SMA** - Designar o servidor **NICHOLAS SILVA COSTA DE SOUZA**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Classificação de Documentos - SMA, com efeito retroativo a 1º de Outubro de 2022. Barra Mansa, 07 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 1329/SMA** - Designar a servidora **ELIZABETH COUTINHO OLIVEIRA CANELLA DA COSTA**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Seção de Cadastro e Movimentação - SMA, com efeito retroativo a 1º de Outubro de 2022. Barra Mansa, 07 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 1330/SMA** - Nomear **MONIQUE DO SOCORRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Assistente Administrativo-GAB VICE e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 04 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 10 de Outubro de 2022. **PORTARIA Nº 1331/SMA** - Nomear **EDUARDA RAMOS CAROTA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 10 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de Outubro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 1273/SMA - DESIGNAR como gestor o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula: **17753**, e como fiscal a servidora **DIANA SANTOS**, matrícula **17838**, do processo Nº: 12119/2022 que trata de aquisição de desktops. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1274/SMA** - DESIGNAR o servidor **LUIS FELIPE DE PAULA**, matrícula **17763** em substituição ao servidor **JOÃO PAULO MORAES DE PAIVA**, matrícula **18002**, como fiscal, e permanecendo o servidor **LUIS FELIPE ALVES**, matrícula **17755** como gestor do processo nº 3743/2022 que trata de contratação de de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operação preventiva e corretiva de central PABX de tipo híbrida. Barra Mansa, 14 de setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1275/SMA** - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020 a Professora **IZABELLA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula **14600**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 12 de Setembro de 2022 a 12 Dezembro de 2022. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **PORTARIA Nº 1276/SMA** - Art. 1º Nomear uma comissão para elaboração de estudos preliminares que servirão para compor o Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação para cessão de Sistemas Informatizados e Aplicativos administrativos da Prefeitura. Na forma abaixo: **REPRESENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL: I** – Márcia Aparecida de Freitas, matrícula 11856, representando a Controladoria Geral do Município; **II** – Viviane Luisa Beserra Silva, matrícula 17806, representando a Controladoria Geral do Município; **III** – Vanessa Real Barcellos Moraes, matrícula 13140, representando o Fundo Municipal de Saúde; **IV** – Paulo Victor da Silva Menezes, matrícula 17726, representando a Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público; **V** – Diego Soares Gomes, matrícula 17753, representando a Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público. **VI** – Carlos Eduardo Enes Afonso, matrícula 17750, representando a Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público. **VII** – Erika Ribeiro Barbosa, matrícula 17754, representando a Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público. **VIII**

- Sônia Fátima de Almeida, matrícula 11915, representando a Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público. **IX-** Diana Santos, matrícula 17838, representando a Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público. **X-** Luciana Vitorino Teixeira Rosa, matrícula 11064, representando a Secretaria Municipal de Finanças. **XI-** Sirleia Duarte da Silva, matrícula 11233, representando a Secretaria Municipal de Finanças. **XII-** Éverton Rezende Costa, matrícula 6438, representando a Secretaria Municipal de Finanças. **XIII-** Thiago Dias Fonte, matrícula 17733, representando a Secretaria Municipal de Finanças. **XIV-** Geysa Correia de Carvalho- matrícula 16196, representando a Secretaria Municipal de Finanças. **XV-** Linamar Carvalho Alves- matrícula 17770, representando a Secretaria Municipal de Finanças. **XVI-** Juliano Evangelista Alves, matrícula 17772, representando a Secretaria Municipal de Finanças. **XVII-** Hélio Roberto da Silva Francisco, matrícula 16160, representando a Procuradoria Geral do Município. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1280/SMA - Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **JULIANA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 16497**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de Setembro de 2022 a 11 de Março de 2023. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1281/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019, a Merendeira **MARIA APARECIDA LIMA DE MORAES, matrícula 13562**, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022 a 05 de Junho de 2023. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1282/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **JULIANA CAMARGO RIBEIRO BASTOS, matrícula 16536**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 30 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1283/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2007/2012, a Professora **APARECIDA AGUIAR DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula 11434**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 20 de Setembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1284/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **CARLA LARISSA DA CUNHA LEONE, matrícula 16364**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 19 de Setembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1287/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), a Engenheiro Civil **FLÁVIO JOSÉ SILVA RAMOS, matrícula 30011**, com efeitos retroativos a 26 de Outubro de 2021. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1288/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, a Prorrogação da Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **BIANCA PEREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula 16406**, a fim de especialização no Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, na Universidade Federal Fluminense - UFF, com efeito retroativo a 24 de Fevereiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 20 de Setembro de 2021. **P O R T A R I A Nº 1297/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2022, ao Motorista **HILDO SILVA DE CASTRO, matrícula 30007**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 26 de Setembro de 2022 a 26 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 23 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1298/SMA - CONCEDER**, nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **PATRICIA ELIZABETE DA SILVA, matrícula 10.2611**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, reduzidos a 2/3 da remuneração total, com efeito retroativo a 03 de Setembro de 2022 a 02 de Março de 2023. Barra Mansa, 23 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1299/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos ao Auxiliar Administrativo **GIOVANI GONÇALVES DOMINGUES, matrícula 4882**, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 29 de Agosto de 2022 a 27 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 23 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1300/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 80 (oitenta) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2009/2014, a professora, **CATARINA INEZ BERNARDINA RODRIGUES, matrícula 13479**, da seguinte forma: 6 (seis) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 74 (setenta e quatro) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 23 de setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1301/SMA - Suspende os Efeitos** da Portaria nº 302/SMA, que CONCEDEU Licen-

ça Prêmio para o pagamento de IPTU, ao servidor **CATARINA INEZ BERNARDINA RODRIGUES, matrícula 13479**, tendo em vista a redação da portaria nº 1300/SMA. Barra Mansa, 23 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1304/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2005/2010, ao Professor **ROGERIO DE FREITAS, matrícula 102635**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 15 de Setembro de 2022 a 15 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1305/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Auxiliar de Serviços Gerais **ANERIA APARECIDA DE MORAIS, matrícula 14889**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Novembro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2023. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1306/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Auxiliar de Serviços Gerais **ANERIA APARECIDA DE MORAIS, matrícula 14889**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06 de Fevereiro de 2023 a 06 de Maio de 2023. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1307/SMA - DESIGNAR** como gestor o servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula: 17753**, e como fiscal a servidora **DIANA SANTOS, matrícula 17838**, do processo Nº: 12717/2022 que trata de aquisição de equipamentos de sonoplastia. Barra Mansa, 27 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1308/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2004/2009 e 2009/2014, a Auxiliar de Serviços Gerais **JOANA D'ARC MARIA, matrícula 12121**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 05 de Outubro de 2022 a 05 de Abril de 2023. Barra Mansa, 28 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1311/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, ao Orientador Pedagógico **LUMA MIGUEL ARRUDA, matrícula 16699**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06 de Outubro de 2022 a 06 Janeiro de 2023. Barra Mansa, 29 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1312/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Disciplinaria **INGRID DE SOUZA LOPES, matrícula 16719**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 26 de Setembro de 2022 a 26 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 30 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1313/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Secretaria Escolar **INES DA SILVA, matrícula 15704**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 23 de Setembro de 2022 a 23 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1314/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **VANESSA APARECIDA DA SILVA SEGONDE GIVISIEZ, matrícula 14369**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 20 de Setembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1315/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2014/2019, a Servente Escolar **MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 102567**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 15 de Setembro de 2022 a 15 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1316/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016, a Inspetor Disciplinar **MARIA JOSE ALENCAR SOUZA, matrícula 102700**, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 03 de Outubro de 2022 a 03 de Julho de 2023. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1317/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **ANNA PAULA SOARES DOS SANTOS, matrícula 14566**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 13 de Setembro de 2022 a 13 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1318/SMA - Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Recreação **MARIA LUISA BASILIO XAVIER, matrícula 11876**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 27 de Setembro de 2022 a 26 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 28 de Outubro de 2022

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
173/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA (FCBM)**
02 – CONTRATADO: WU ELETRICA E MANUTENCAO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM EVENTOS.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11719/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

1 - EQUIPAMENTOS							
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	494753	BACKDROP: ESTRUTURA TRELICADA EM PEÇAS Q15, MEDINDO 4,0X 3,0 METROS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO.	UNID		4	R\$ 154,36	R\$ 617,44
02	489104	BANHEIRO QUÍMICO (WCO) - BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE OBJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO). A EMPRESA DEVE SER RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS SANITÁRIOS, PELA SUA LIMPEZA E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE BACTERICIDAS, DESODORIZANTE, PAPEL HIGIÊNICO DURANTE TODO O EVENTO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO USO DO CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO COM TODOS OS CUS COMBUSTÍVEL, IMPOSTOS, TAXAS E ETC, POR SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.466	UNID		591	R\$ 98,89	R\$ 58.443,99
03	488586	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, TODOS OS ITENS DEVEM SER IGUAIS E NA COR BRANCA. COM SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DO EVENTO	UNID		1.710	R\$ 1,23	R\$ 2.103,30
04	494749	CAMARIM: MEDINDO 6X6 METROS EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CH COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO E LONAS BRANCAS NO FORMATO DUAS ÁGUAS, COM PISO ESTRUTURADO, AR CONDICIONADO ARARA, BANCADA DE APOIO, SOFÁ, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 02 MESAS COM 12 CADEIRAS, 01 GELADEIRA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220V AC, 02 PONTOS DE ENERGIA 127V AC, 01 CESTO DE LIXO GRANDE PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS. COM EQUIPE DE MONTAGEM ART DO EQUIPAMENTO	UNID		17	R\$ 1.056,01	R\$ 17.952,17
05	494747	COBERTURA GRANDE (CG) COBERTURA COM SISTEMA DE TETO MODELO DUAS ÁGUAS MEDINDO 10X10 METROS, COBERTO EM LONA COM TRATAMENTO ANTIM PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS SOLARES, IMPERMEÁVEL E ANTI CHAMAS MEDINDO EM COLUNAS DE TRELICAS EM ALUMÍNIO DE 300MMX300MM COM 03 FACES TRELICADAS, COM CABEÇAS TODAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 5MM DE ESPESURA, ALTURA DE NO MÍNIMO 7 METROS, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO.	UNID		34	R\$ 742,48	R\$ 25.244,32
06	488582	COBERTURA MÉDIA (CM):COBERTURA TIPO	UNID		20	R\$ 473,85	R\$ 9.476,60

		PIRÂMIDE MÉDIA: EM LONA ANTICHAMAS BRANCA, MEDINDO 8X 8 METROS, EM FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO TOTAL LATERAL (PANO DE RODA) EM LONA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO					
07	494748	COBERTURA PEQUENA (CP) COBERTURA TIPO PIRÂMIDE PEQUENA: EM LONAS ANTICHAMAS BRANCA, MEDINDO 6 X 6 METROS, EM FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO TOTAL LATERAL (PANO DE RODA) EM LONA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO	UNID		45	R\$ 243,94	R\$ 10.977,30
08	494780	COBERTURA PEQUENA (CP4X4) COBERTURA TIPO PIRÂMIDE PEQUENA: EM LONAS ANTICHAMAS BRANCA, MEDINDO 4 X 4 METROS, EM FORMATO RETANGULAR, COM FECHAMENTO TOTAL LATERAL (PANO DE RODA) EM LONA NA COR BRANCA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO	UNID		55	R\$ 183,24	R\$ 10.078,20
09	494752	FORNECIMENTO DE CATERING PARA CAMARINS (POR PESSOA) CARDÁPIO DIFERENCIADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS. LEITE, CAFÉ, CHÁ, SUCO DE FRUTA (02 TIPOS), REFRIGERANTE (02 TIPOS, NORMAL E DIET OU LIGHT); ÁGUA (COM E SEM GÁS), ENERGÉTICOS, 01 TÁBUA DE QUEIJS, FRIOS VARIADOS, FRUTAS VARIADAS, PÃES VARIADOS, GELEIA DE FRUTAS, QUICHES E BOLOS (2 TIPOS), BOMBONS, CASTANHAS/AMÊNDOAS DIVERSAS, MINI SANDUÍCHES VEGANOS.O MATERIAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER O NÚMERO DE CONVIDADOS DEVE ESTAR INCLUSO: ESTE ITEM DESTINA-SE A PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E BANDAS CONVIDADOS PARA O EVENTO.	UNID		160	R\$ 21,09	R\$ 3.374,40
11	488585	GRADE CONTENÇÃO (GD):GRADE MÓVEL CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, COM TRAVAMENTO LATERAL COM SISTEMA LOOKING. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,10M E ALTURA MÍNIMA DE 1,20M, DISTÂNCIA DAS DIVISÕES DE NO MÁXIMO 16CM E DISTÂNCIA MÁXIMA DO	UNID		775	R\$ 15,06	R\$ 11.671,50
		SOLO DE 28CM. BENEFICIAMENTO: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE. COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.ART DO EQUIPAMENTO					
17	488577	PALCO DE GRANDE PORTE -CONCHA (PGP)PISO 12(DOZE) METROS DE BOCA POR 16(DEZESSEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, RECAPADO COM CHAPAS DE COMPENSADO DE 20MM, COBERTURA EM FORMATO CONCHA TODA EMALUMÍNIO MEDINDO 18MX18M, LONA BRANCA NA PARTE EXTERNA E PRETA NA PARTE INTERNA. ALTURA DO PALCO: 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, 9M DE ALTURA DO PISO AO TETO. SAIAFRONTAL;ACESSO POR UMA ESCADA, COM CORRIMÃO, COM INSTALAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E/OU LATERAL DO PALCO, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, NO MÁXIMO, 20CM DE ALTURA ENTRE ELAS,PODENDO CONTER TAMBÉM UMA RAMPA COM CORRIMÃO CASO APRESENTE NECESSIDADE.GUARDA CORPO EM TODA ESTRUTURA 02 ÁREAS DE SERVIÇO, COBERTAS, MEDINDO 6MX6M NO MESMO NÍVEL DO PALCO.01 HOUSEMIX DE 6MX6M, COM ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 0,50M, COBERTURA EM LONA BRANCA E CERCADA COM GRADES.02 TORRES PARA PA FLY COM 13M DE ALTURA CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE INSTALADAS, E MAIS 2 TORRES COM 7M DE ALTURA PARA DELAY.TODAS COM SUPORTE PARA OS EQUIPAMENTOS DE SOM NO PONTO MAIS ALTO. INCLUINDO TÉCNICO DE PLANTÃO 24 HORAS DURANTE O EVENTO. SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDER ATÉ	UNID		2	R\$ 6.928,76	R\$ 13.857,52

		07(SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-RJ.						
18	488578	PALCO MÉDIO PORTE -8X6 (PMP):PALCO A SER USADO COM 8(DOZE) METROS DE BOCA POR 6(OITO) METROS DE PROFUNDIDADE, MÍNIMO 6(SEIS) METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E 3(TRÊS) METROS DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO PARA O FLAY (FIXADO NO PALCO), COM 8(OITO) METROS DE ALTURA, POR 2(DOIS) METROS DE LARGURA, COM COBERTURA EM LONA KP 1.000 E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO COM SOM BRITE 80% (OITENTA POR CENTO) PRETO.O PALCO DEVERÁ TER UM PRATICÁVEL PARA BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) E ASA LATERAL PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS DE SOM.ACESSO POR UMA ESCADA, COM CORRIMÃO, COM INSTALAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E/OU LATERAL DO PALCO, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, NO MÁXIMO, 20CM DE ALTURA ENTRE ELAS, PODENDO CONTER TAMBÉM UMA RAMP A COM CORRIMÃO, CASO APRESENTE NECESSIDADE. SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO.ART DO EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-RJ. CONSIDERA-SE	UNID		22	R\$ 1.576,75	R\$ 34.688,50	
		INCLUIDO NESTE ITEM UM PALCO/PRATICÁVEL A SER MONTADO DE FRENTE AO PALCO PRINCIPAL DO EVENTO COBERTO, PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, VÍDEO, EQUIPE E O QUE MAIS COUBER						
19	494745	PALCO PEQUENO PORTE - 6X4 (PPP) PALCO A SER USADO COM 6(SEIS) METROS DE BOCA POR 4(QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE, MÍNIMO 3(TRÊS) METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E 1(UM) METROS DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, COM COBERTURA EM LONA KP 1.000. ACESSO POR UMA ESCADA, COM INSTALAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E/OU LATERAL DO PALCO, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, NO MÁXIMO, 20CM D ALTURA ENTRE ELAS. SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-RJ. CONSIDERA-SE INCLUIDO NESTE ITEM UM PALCO/PRATICÁVEL A SER MONTADO DE FRENTE AO PALCO PRINCIPAL DO EVENTO COBERTO, PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ, VÍDEO, EQUIPE E O QUE MAIS COUBER	UNID		19	R\$ 986,04	R\$ 18.734,76	
2- SONORIZAÇÃO								
SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL	
20	493753	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (SGP) ESPECIFICAÇÕES: 01 - CONSOLE DE MIXAGEM 32 CANAIS 01 - CONSOLE DE MIXAGEM 32 CANAIS COM 8 MANDADAS DE AUXILIAR PARA O PALCO 01 - MULT CABO COM 50 VIAS 50 METROS 01 - PROCESSADOR DE ÁUDIO 03 - EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO PARA AS VIAS DE MONITOR 01 - PROCESSADOR DE EFEITO COM REVEB E DELAY 01 - LAP TOP 02 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 18 - CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01 - FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800W CADA 18 - CAIXAS DE DEFINIÇÃO SISTEMA LINE A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 04 - FALANTES 10" OU 12" 600W CADA. 01 - DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 - CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTES DE 12" OU 15" E DRIVE 02 -SIDFILL CONTENDO 01 CAIXA DE DOIS ALTOS FALANTES DE 15" 400W CADA 01 - DRIVE DE TITÂNIO DE 150W 04 - SUB GRAVES DE DOIS ALTO FALANTES DE 800W AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA. 01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO 02 - AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 01 - AMPLIFICADOR PARA TECLADO 01 - CORPO DE BATERIA 19 - PEDESTAIS PARA MICROFONE 04 - DIRECTBOX COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. ART DO EQUIPAMENTO A QUANTIDADE DE CADA TIPO DE MICROFONE DEVERÁ OBEDECER ÀS NECESSIDADES APRESENTADAS ATRAVÉS DE MAPA DE PALCO.	UNID		20	R\$ 1.970,65	R\$ 39.413,00	
		SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (SMP) ESPECIFICAÇÕES: SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE (SMP) 01 - CONSOLE DE MIXAGEM 32 CANAIS 01 - CONSOLE DE MIXAGEM 32 CANAIS COM 8 MANDADAS DE AUXILIAR PARA O PALCO 01 - MULT CABO COM 40 VIAS 50 METROS 01 - PROCESSADOR DE						
21	493752	ÁUDIO 03 - EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO PARA AS VIAS DE MONITOR 01 - PROCESSADOR DE EFEITO COM REVEB E DELAY 01 - LAP TOP 01 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 16 - CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01 - FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800W CADA 16 - CAIXAS DE DEFINIÇÃO SISTEMA LINE A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 - FALANTES 10" OU 12" 600W CADA. 01 - DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 - CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTES DE 12" OU 15" E DRIVE 02 -SIDFILL CONTENDO 01 CAIXA DE DOIS ALTOS FALANTES DE 15" 400W CADA 01 - DRIVE DE TITÂNIO DE 150W 02 - SUB GRAVES DE DOIS ALTO FALANTES DE 800W AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA. 01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO 02 - AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 01 - AMPLIFICADOR PARA TECLADO 01 - CORPO DE BATERIA 14 - PEDESTAIS PARA MICROFONE 04 - DIRECTBOX COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. ART DO EQUIPAMENTO A QUANTIDADE DE CADA TIPO DE MICROFONE DEVERÁ OBEDECER ÀS NECESSIDADES APRESENTADAS ATRAVÉS DE MAPA DE PALCO.	UNID		70	R\$ 752,53	R\$ 52.677,10	
22	493751	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (SPP) ESPECIFICAÇÕES: 02 - CAIXAS DE ALTA NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W 02 - CAIXAS DE SUB GRAVE NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W 01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 12 CANAIS E EFEITOS 01 - PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 - AMPLIFICADOR COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS CAIXAS DE SUB E ALTA 02 - MICROFONE S/ FIO 04 - MICROFONE C/ FIO 06 - PEDESTAIS PARA MICROFONES 01 - NOTEBOOK EXTENSÕES, FIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA; COM SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. ART DO EQUIPAMENTO	UNID		38	R\$ 539,40	R\$ 20.497,20	
23	494742	SONORIZAÇÃO ESPECIAL (SESP) PA ESPECIFICAÇÕES: 24 CAIXAS THREEWAY (LINEARRAY) CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500WRMS TOTAL / MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800WRMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL. EX.: MEYER SOUND (MILO, LEO, MICA & MELODIE), D&B (J SERIES, V SERIES), JBL (VERTEC 4489), DAS (AERO 48), L'ACOUSTIC (V-DOSC, K1, K2 & KARA), NEXO (GEO SERIES), LS OU OUTRAS SIMILARES 32 CAIXAS DE SUB GRAVE	UNID		15	R\$ 7.360,18	R\$ 110.402,70	
		CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 OU 21 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000WRMS TOTAL. PODENDO SER SOLICITADO FRONTFILL COM NO MÍNIMO 6 CAIXAS, CADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200WRMS. EX.: MEYER SOUND, D&B, JBL, DAS, L'ACOUSTIC, NORTON, LS OU OUTRAS SIMILARES. 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 300WRMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO. EX.: STUDIO R, LAB GRUPPEN, HOT SOUND E OUTROS SIMILARES. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS (NÃO SERÁ ACEITO CONSOLES COM NÚMERO INFERIOR A 56 CANAIS), 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. EX.: YAMAHA (CL5, PM10, PMSD-RH), MIDAS (PRO 06, PRO 09), DIGICO (SD8, SD9-V.760, SD10), AVID S6L (COM 32 FADERS), E OUTRAS SIMILARES 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. EX.: BSS, DBX, KLARKTEKNIK, DOLBY E OUTROS SIMILARES. 01 APARELHO DE CD DE ALTA QUALIDADE COM LEITOR DE MP3/USB. EX.: SONY, PIONEER, DENON E OUTROS SIMILARES. 01 NOTEBOOK PODENDO SER SOLICITADO ATÉ 02 TORRES DE DELAY COM 12 CAIXAS TWOWAY (LINEARRAY) CONTENDO CADA: MÉDIO GRAVE: 02 AUTO-FALANTES D 10 OU 08 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800WRMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 1,4 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 220WRMS TOTAL, SUSPENSAS EM ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 E P50 PREFERENCIALMENTE EM FORMATO "PÉ DE GALINHA". FRONT E OUT FILLÉ INDISPENSÁVEL PARA						

24	494779	INFORMAÇÕES PARA O PAINEL DE FORMA SIMPLES, BASTA CONECTAR O PEN DRIVE COM A FOTO OU VÍDEO QUE A MÍDIA SERÁ EXIBIDA NO PAINEL RJ45: ALÉM DA ENTRADA USB O PAINEL DE LED TEM TAMBÉM A ENTRADA RJ45 QUE VOCÊ PODERÁ CONECTAR O CABO NO PAINEL DE LED AO COMPUTADOR, OUTRA OPÇÃO É LIGAR O CABO NO PAINEL DE LED E A OUTRA PONTA LIGAR EM UM ROTEADOR APÓS ISSO VOCÊ PODERÁ ATUALIZAR A INFORMAÇÕES USANDO DISPOSITIVOS QUE ESTEJAM NA MESMA REDE ATRAVÉS DE CABO OU O WIFI DO ROTEADOR QUE FOR INSTALADO, DEPOIS DE CONECTAR AO ROTEADOR PODE USAR COMPUTADOR, NOTEBOOK, TABLET, SMARTPHONE OU	UNID		10	R\$ 3.787,05	R\$ 37.870,50	
		QUALQUER APARELHO COM ANDROID, IOS OU WINDOWS FUNCIONALIDADES: - FORMATOS DE VÍDEOS COMPATIVES - MP4, AVI, MPG, MKV, RMVB, WMV, RM, MTS, SWF, FLV, 3GP E M4V. - FORMATOS DE IMAGENS - JPG, JPEG, PNG, BMP, GIF, TIFF E ICO. - FUNÇÕES: TEXTO, HORA, DATA, VÍDEO, FOTOS, FIGURA, TABELA, CRONÔMETRO, CONTAGEM REGRESSIVA E ANIMAÇÃO. PARA ATENDER ATÉ 07 (SETE) DIAS DE EVENTO. ART DO EQUIPAMENTO.						
TOTAL.....							R\$ 760.210,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 164/2022

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

02 – CONTRATADO: VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PEDIÁTRICAS E ABSORVENTES ÍNTIMOS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3281/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 164/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	493537	COLA BARRA ESPECIFICAÇÕES: COLA PARA CONFECCÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES, EM BARRA.	KILO	KRUNA	1.749	R\$ 23,83	R\$ 41.678,67
02	493538	ELÁSTICO 6 FIOS ESPECIFICAÇÕES: ELÁSTICO 6 FIOS PARA CONFECCÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS	KILO	DANESI	477	R\$ 47,45	R\$ 22.633,65
03	493534	FILTRANTE 32 CM ESPECIFICAÇÕES: FILTRANTE INFANTIL PARA CONFECCÃO DE FRALDAS, COM GRAMATURA DE 32 CM.	KILO	SUL BRASIL	1.018	R\$ 37,67	R\$ 38.348,06
04	493533	FILTRANTE 70 CM ESPECIFICAÇÕES: FILTRANTE GERIÁTRICO PARA CONFECCÃO DE FRALDAS, COM GRAMATURA DE 70 CM.	KILO	SUL BRASIL	3.498	R\$ 35,89	R\$ 125.543,22
05	493543	FITA DECORATIVA 25X100 ESPECIFICAÇÕES: FITA DECORATIVA 25X100, PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS INFANTIS.	ROLO	KRAFITAS	636	R\$ 8,87	R\$ 5.641,32
06	493542	FITA PICOTADA PREPOSICIONAL 1,8 CM ESPECIFICAÇÕES: FITA PREPOSICIONAL PARA CONFECCÃO DE FRALDAS INFANTIS, TAMANHO DE 1,8 CM.	ROLO	3M	318	R\$21,93	R\$ 6.973,74
07	493541	FITA PICOTADA PREPOSICIONAL 2,5 CM ESPECIFICAÇÕES: FITA PREPOSICIONAL PARA CONFECCÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO DE 2,5 CM.	ROLO	3M	636	R\$ 25,30	R\$ 16.090,80
		KIT PARA PRODUÇÃO DE ABSORVENTES FEMININOS					

08	494417	ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) ABSORVENTES FEMININOS. PARA SER PRODUZIDA, A MANTA DEVERÁ SER CORTA EM 4 PARTES. COMPOSIÇÃO DO KIT: 0,200 KG DE POLIETILENO DE 32 CM 0,400 KG DE FILTRANTE DE 32 CM 0,200 KG DE COLA 08 KG DE MANTA M 06 ROLOS DUPLA FACE PARA ABSORVENTE	UNIDADE	PRÓPRIA	50	R\$ 321,09	R\$ 16.054,50
09	493530	MANTA DE CELULOSE GERIÁTRICA ESPECIFICAÇÕES: MANTA NOTURNA, DE CELULOSE GERIÁTRICA 15X60 CM, PARA CONFECCÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES.	KILO	PRÓPRIA	26.712	R\$ 7,82	R\$ 208.887,84
10	494627	MANTA DE CELULOSE INFANTIL TAMANHO G ESPECIFICAÇÕES: MANTA NOTURNA, DE CELULOSE INFANTIL TAMANHO G, PARA CONFECCÃO DE FRALDAS.	KILO	PRÓPRIA	3.180	R\$ 7,75	R\$ 24.645,00
11	494628	MANTA DE CELULOSE INFANTIL TAMANHO GG ESPECIFICAÇÕES: MANTA NOTURNA, DE CELULOSE INFANTIL TAMANHO GG, PARA CONFECCÃO DE FRALDAS	KILO	PRÓPRIA	1.272	R\$ 7,75	R\$ 9.858,00
12	494626	MANTA DE CELULOSE INFANTIL TAMANHO M ESPECIFICAÇÕES: MANTA NOTURNA, DE CELULOSE INFANTIL TAMANHO M, PARA CONFECCÃO DE FRALDAS.	KILO	PRÓPRIA	2.862	R\$ 7,75	R\$ 22.180,50
13	493532	MANTA DE CELULOSE INFANTIL TAMANHO P ESPECIFICAÇÕES: MANTA NOTURNA, DE CELULOSE INFANTIL TAMANHO P, PARA CONFECCÃO DE FRALDAS. ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO INFANTIL PARA CONFECCÃO DE FRALDAS, COM GRAMATURA DE 32 CM.	KILO	PRÓPRIA	2.544	R\$ 7,75	R\$ 19.716,00
TOTAL							R\$ 558.251,30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 164/2022

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

02 – CONTRATADO: ROMA COMERCIAL LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PEDIÁTRICAS E ABSORVENTES ÍNTIMOS.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3281/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 164/2022

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
14	493536	POLIETILENO 32 CM ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO INFANTIL PARA CONFECCÃO DE FRALDAS, COM GRAMATURA DE 32 CM.	KILO	PLASTPAVI	1.272	R\$ 27,21	R\$ 34.611,12
15	493535	POLIETILENO 70 CM ESPECIFICAÇÕES: POLIETILENO GERIÁTRICO PARA CONFECCÃO DE FRALDAS, COM GRAMATURA DE 70 CM.	KILO	PLASTPAVI	4.293	R\$ 28,21	R\$ 121.105,53
TOTAL.....							R\$ 155.716,65

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9036/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA****EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME****CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RE-RATIFICAÇÃO**

O presente termo de re-ratificação tem como objeto a retificação da unidade de fornecimento do item 36 da presente Ata de Registro de Preços.

Onde lê-se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
36	1.000	LITRO	SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO(LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEAR	MEGA	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00
			ESPECIFICAÇÕES: SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO(LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEARATO DE POLIETIL 6000, DIESTEARATO DE ETILLEM, OLAMIDA DE COCO FRAGÂNCIA, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA.			

Leia-se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
36	1.000	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO(LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEAR	MEGA	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00
			ESPECIFICAÇÕES: SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO (LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEARATO DE POLIETIL 6000, DIESTEARATO DE ETILLEM, OLAMIDA DE COCO FRAGÂNCIA, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA).			

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas por este instrumento.

Barra Mansa/RJ, 27, de outubro de 2022.
Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 171/2022**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02 – CONTRATADO: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;****05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10037/2022****06 – PREGÃO ELETRONICO: 171/2022****07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.**

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
02	494553	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO CÂMARA DE BUTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA TAMANHO 75 -78 CM PESO 600 - 650G MIOLO REMOVÍVEL.	UNID	SPORTS	350	R\$ 49,99	R\$ 17.496,50
04	494558	BOLA DE FUTSAL 500, UNISEX, COMPOSIÇÃO: PU, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: AIRBILITY, PESO 410 - 440G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 - UNIDADES 64CM, ATESTADA PELA CBFS.	UNID	NEDEL	350	R\$ 72,00	R\$ 25.200,00
07	494555	BOLA DE VÔLEI MICROFIBRA COM 18 GOMOS TERMOTEC, CAMADA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO AL	UNID	NEDEL	350	R\$ 130,00	R\$ 45.500,00
08	494556	ESPECIFICAÇÕES: BOLA DE VÔLEI MICROFIBRA COM 18 GOMOS TERMOTEC, CAMADA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, COM CÂMARA (6D) - SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE. BASE DE BORRACHA BUTÍLICA E ESTRUTURA DE ANÉIS, MIOLO (CÁPSULA SIS) - BICO ALONGADO. CÂMARA DE AR. REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65-67 CM. APROVADA PELA FIVB.	UNID	NEDEL	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
09	494557	BOLA FUTSAL, 100 UNISEX. COMPOSIÇÃO: EM PU, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO E CÂMARA AIRBILITY. PESO: 300 - 350G E CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, ATESTADA PELA CBFS.	UNID	NEDEL	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
13	494572	BOLA FUTSAL 200 UNISEX. COMPOSIÇÃO: EM PU, MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY DIÂMETRO. CIRCUNFERÊNCIA 55-58CM. PESO: 410 - 440G - ATESTADA PELA CBFS.	UNID	NEDEL	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
17	494564	- ESCADA DE AGILIDADE, PRODUZIDO EM FITA DE POLIPROPILENO. TAMANHO: 5 METROS DE COMPRIMENTO, 0,45 CM DE LARGURA E 10 DEGRAUS.	UNID	NEDEL	140	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00
22	494561	KIT COM 10 PEÇAS DE PRATOS, DEMARCATÓRIOS CONHECIDOS COMO CHAPÉU CHINÊS, CORES SORTIDAS, PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 19 CM, ALTURA 5 CM E LARGURA DE 19 CM.	KIT	NEDEL	140	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
24	494562	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL, FIO Nº3, COM 2,10 X 3,20.	PAR	NEDEL	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
		RAQUETE TÊNIS DE MESA CORPO DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE BORRACHA, PESO DE 166G, FOLHA DE 6MM, BORRACHA DE 1,5 MM, COMPRIMENTO 25,5 CM, LARGURA 15CM, ALTURA 2,3 CM, COR: VERMELHA E PRETA (POSSUI OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE BORRACHA) SEGUINDO AS REGRA	UNID	DINIC	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
		ESPECIFICAÇÕES: RAQUETE TÊNIS DE MESA CORPO DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE BORRACHA, PESO DE 166G, FOLHA DE 6MM, BORRACHA DE 1,5 MM, COMPRIMENTO 25,5 CM, LARGURA 15CM, ALTURA 2,3 CM, COR: VERMELHA E PRETA (POSSUI OS DOIS LADOS REVESTIDOS DE					

		BORRACHA) SEGUINDO AS REGRAS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF)					
25	494571	REDE DE VOLEIBOL, MEDIDAS DA REDE: LARGURA: 9,5 M, ALTUR: 1 M, MALHA: 10 X 10 CM. FIO: ESPESSURA: 2 MM. MATERIAL: 100% PEAD. FIO TRANÇADO. REDE COM 4 FAIXAS DE LONA DUBLADA COM 4 COSTURAS NAS PARTES SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS DA REDE PARA MAIOR RE ESPECIFICAÇÕES: REDE DE VOLEIBOL, MEDIDAS DA REDE: LARGURA: 9,5 M, ALTUR: 1 M, MALHA: 10 X 10 CM. FIO: ESPESSURA: 2 MM MATERIAL: 100% PEAD. FIO TRANÇADO. REDE COM 4 FAIXAS DE LONA DUBLADA COM 4 COSTURAS NAS PARTES SUPERIOR, INFERIOR E LATERAIS DA REDE PARA MAIOR RESISTÊNCIA. ILHOSES NAS FAIXAS LATERAIS PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DA REDE, SUPORTE PARA ANTENAS INCLUÍDO.	UNID	NEDEL	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
26	494563	REDE RETRÁTIL DE TÊNIS DE MESA, DIMENSÕES: REDE ALTURA 14 CM, COMPRIMENTO: 1,50 M, COMPRIMENTO TOTAL: 167,5 CM, DIMENSÕES FECHADO: ALTURA: 14 CM, LARGURA: 5,5 CM, COMPRIMENTO: 12 CM, ENCAIXE DE MESA: 6 CM	UNID	WESTERN	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
27	494578	SLACK LINE , MATERIAL: POLIÉSTER E AÇO, MEDIDA: 10M DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA CATRACA DE 50MM.	UNID	NEDEL	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
28	494577	TABELA COM MEDIDAS OFICIAIS. MOLDURA EM CANTONEIRA DE AÇO. CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, 180 X 1,20M (L X A) ESPESSURA DA TABELA 18MM. PESO APROXIMADO: 35KG	UNID	NEDEL	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
Total							R\$ 199.396,50

06	494573	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, INFANTIL CÂMARA BUTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PVC PESO 230-270G CIRCUNFERÊNCIA 49-51CM.	UNID	DALEBOL	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
10	494575	- BOMBA PARA ENCHER BOLA DOUBLE ACTION SAC EM POLICABORNATO AGULHA EM LIGA DE ZINCO QUE CONTÉM TAMPA EM BORRACHA,	UNID	DALEBOL	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
14	494656	KIT COLETE ESPORTIVO, 10 PEÇAS PARA ATIVIDADES DE FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI E CORRIDA, EM POLIÉSTER, (TAMANHO ADULTO - 63CM. X 44CM.) (ALTURA X LARGURA), SEM PERSONALIZAÇÃO.	KIT	PLAY FAIR	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
15	494655	KIT COLETE ESPORTIVO, 10 PEÇAS PARA ATIVIDADES DE FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI E CORRIDA, EM POLIÉSTER, (TAMANHO M - 60CM. X 43CM.) (ALTURA X LARGURA), SEM PERSONALIZAÇÃO.	KIT	PLAY FAIR	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
16	494565	KIT COLETE ESPORTIVO, 10 PEÇAS PARA ATIVIDADES DE FUTEBOL, FUTSAL, VÔLEI E CORRIDA EM POLIÉSTER, (TAMANHOS P - 54CM. X 40CM.) (ALTURA X LARGURA), SEM PERSONALIZAÇÃO.	KIT	PLAY FAIR	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
21	494559	PAR DE REDE OFICIAL PARA BASQUETE, FIO Nº 4	PAR	PANGUE	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
TOTAL.....							R\$ 57.910,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº171/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10037/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 171/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
20	494560	PAR DE REDE FUTSAL FIO 2	PAR	GISMAR	35	R\$129,96	R\$ 4.548,60
TOTAL.....							R\$ 4.548,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº171/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: TECBOL LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10037/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 171/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
03	494554	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº 10 INFLÁVEL DIÂMETRO 16 CM PESO 350G COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTÉTICA POLIBUTADIENO.	UNID	DALEBOL	350	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
05	494574	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL COSTURADA OU MATRIZADA COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC TAMANHO 54-60CM DE DIÂMETRO PESO 325-400G.	UNID	DALEBOL	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº171/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: RBM ESPORTES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10037/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 171/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	494630	ARO DE BASQUETE OFICIAL FLEXÍVEL COM MOLA E REDE TIPO CHUÁ.	UNID	PISTA E CAMPO	20	R\$ 512,22	R\$ 10.244,40
11	494569	CONES KIT COM 10 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, TAMANHO ALTURA 24 CM, COR: SERÃO ENVIADOS EM CORES SORTIDAS, DIMENSÕES: 10X10X24CM (C X L X A), PESO: 100 GRAMAS APROXIMADAMENTE, ITENS INCLUSOS: 10 CONES COLORIDOS (SEM FUIROS)	UNID	PLASTSUL	140	R\$ 49,99	R\$ 6.998,60
12	494579	CORDA DE PULAR EM PVC, 2,75 M, AJUSTÁVEL.	UNID	PISTA E CAMPO	1.400	R\$12,99	R\$ 18.186,00
TOTAL.....							R\$ 35.429,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº171/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10037/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 171/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
18	473163	MESA DE TÊNIS DE MESA, PRODUZIDA EM MDP, COM 76 CM DE ALTURA, 274 CM DE COMPRIMENTO, 152 CM DE LARGURA E ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS.	UNID	KLOPF	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
TOTAL.....							R\$ 18.000,00

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO, CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIETE DE OLIVEIRA FERREIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 20.284,63 (VINTE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 489;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1007, DE 29/09/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12560/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;

OBJETO: ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO, DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO SERVIÇO ORA CONTRATADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 5.875,17 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 489;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1021, DE 11/10/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16472/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021;

PARTES: O MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;

OBJETO: ADITAMENTO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL E RECREATIVO E LAZER (PRAÇA E QUADRA NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PRAZO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº .4320/2021;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 059/2018;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA BM FLEX TELECOM EIRELI ME;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1257, DE 22/09/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04031/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021;

PARTES: O MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO PARA ARMAZENAR E EXECUTAR O AD SERVER E SUAS RESPECTIVAS ROTINAS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 169.920,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1257, DE 29/09/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3508/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 043/2022;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E A EMPRESA HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 564.907,60 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 72;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1315, DE 10/10/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16080/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 172/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO COMPACTA ECMQAR-5 PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GASES E PARTICULADOS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Conservação Ambiental

EMPRESA: JCTM COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00

Barra Mansa, 24 de agosto de 2022.

VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 164/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PEDIÁTRICAS E ABSORVENTES ÍNTIMOS.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: ROMA COMERCIAL LTDA

ITEM: 14 e 15

VALOR TOTAL: R\$ 155.716,65

EMPRESA: VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

VALOR TOTAL: R\$ 558.251,30

Barra Mansa, 17 de outubro de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ESPORTIVOS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME**ITEM:** 20**VALOR TOTAL:** R\$ 4.548,60**EMPRESA:** MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**ITEM:** 18**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00**EMPRESA:** RBM ESPORTES LTDA**ITEM:** 01, 11 e 12**VALOR TOTAL:** R\$ 35.429,00**EMPRESA:** EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**ITEM:** 02, 04, 07, 08, 09, 13, 17, 22, 24, 25, 26, 27 e 28**VALOR TOTAL:** R\$ 199.396,50**EMPRESA:** TECBOL LTDA**ITEM:** 03, 05, 06, 10, 14, 15, 16 e 21**VALOR TOTAL:** R\$ 57.910,00**EMPRESA:** O.E. PEREIRA BRINQUEDOS**ITEM:** 29**VALOR TOTAL:** R\$ 114.800,00

Barra Mansa, 26 de outubro de 2022

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 395-GFT-2022**PROCESSO:** 885/2022**CONTRIBUINTE:** Raedson Moreira dos Santos **CPF:** 026.864.285-03**INSC. MUN.:** 214460 - Área construída: 73,57 m² - Padrão: casa/fino – Base de cálculo:**R\$ 62.615,43– Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 3130,77 - LANÇAMENTO Nº 117966092 ISS OBRA IRREGULAR;**

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 885/2021 de 27 de janeiro de 2021 – Rotinas tributárias – Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome do Sr **Raedson Moreira dos Santos** pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 27 de outubro de 2022.

Gustavo Jose Tamassia Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 396-GFT-2022**PROCESSO:** 2161/2021**CONTRIBUINTE:** Luz Filipe Quintino Barboza **CPF:** 153.903.517-46**INSC. MUN.:** 214240 - Área construída: 35,70 m² - Padrão: casa/médio – Base de cálculo:**R\$ 10.239,37– Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 511,97 - LANÇAMENTO Nº 1179655793 ISS OBRA IRREGULAR;**

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 2161/2021 de 24 de fevereiro de 2021 – Rotinas tributárias – Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome do Sr **Luz Filipe Quintino Barboza** pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL** conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 27 de outubro de 2022.

Gustavo Jose Tamassia Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA 0012/2022-SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 13894/2022 e com amparo no Decreto n.º 8879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da Supervisora do Programa Criança Feliz – Márcia Estrella Costa/Matricula 15141, CPF nº 698.508.017-00, para custear despesas com hospedagem e alimentação para participação no “Encontro Regional Sudeste”, que será realizada no município de Três Rios na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 10 a 11 de novembro/2022.

Art. 2º- Participarão dessa capacitação os seguintes servidores:

Márcia Estrella Costa – Matr: 15.141 – Supervisora do Programa Criança Feliz
Tamires Soares Felício – Matr: 18.110 – Supervisora do Programa Criança Feliz
Adriana Gomes de Oliveira – Matr:18.100 - Supervisora do Programa Criança Feliz
Carolina de Souza Carvalho – Matr:700.690- Supervisora do Programa Criança Feliz

Art. 3º- Para que seja procedida à prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 26 de Outubro de 2022.

J. Chagas

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RAM MARQUES LTDA ME,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AUTOCLAVES COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 77.880,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 623;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1664, DE 09/09/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10777/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESO-FÁGICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.238,68 (DEZOITO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 609;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1648, DE 30/08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11120/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 81/2022;
PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA DANIELA DE AGUIAR WERNECK-ME;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO REFIL PARA OS PURIFICADORES DE ÁGUA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.213,90 (NOVE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 624;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1797, DE 04/10/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11728/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 335.063,21 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 887;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1851, DE 17/10/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5545/2020.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **12752/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aquisição de Impressora Multifuncional Laser para atender as necessidades da recepção do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 23.681.312/0001-03 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 26 de outubro de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 26 de outubro de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **3041/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento**

Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Vectoeletronistagmografia em favor da associada Dalva do Carmo Duarte Alves, a serem fornecidos por: **CENTRO DE ENDOSCOPIA E OTONORRILARINGOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.556.642/0001-07 no valor de R\$ 300 (trezentos reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 07 de junho 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 07 de junho 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

RESOLUÇÃO N. 001/2022 DE 18 de Outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDAMP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da maioria dos membros do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Alterar o Regimento Interno do FUNDAMP retirando o inciso § 3º do art. 2º, Seção I, Capítulo II que dispõe que “o quórum mínimo, para que sejam referendadas as eleições de que trata o § anterior, será de 20% (vinte por cento) do total de eleitores, por segmento representado no Conselho, sendo eleitores, para os fins desta Lei, os funcionários de carreira, ativos, inativos e pensionistas.

Esta resolução terá efeito retroativo a partir da data de 18 de outubro de 2022.

JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente do Deliberativo
do FUNDAMP

RESOLUÇÃO N. 001/2022 DE 18 de Outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDAMP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação da maioria dos membros do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Alterar o Regimento Interno do FUNDAMP retirando o inciso § 3º do art. 2º, Seção I, Capítulo II que dispõe que “o quórum mínimo, para que sejam referendadas as eleições de que trata o § anterior, será de 20% (vinte por cento) do total de eleitores, por segmento representado no Conselho, sendo eleitores, para os fins desta Lei, os funcionários de carreira, ativos, inativos e pensionistas.

Esta resolução terá efeito retroativo a partir da data de 18 de outubro de 2022.

JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente do Deliberativo
do FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 060/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 13660/2022, referente ao processo para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de APOIO/SEGURANÇA para eventos diversos.

Barra Mansa, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 053/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 12928/2022, referente ao processo para Aquisição de Uniformes para Capoeira.

Barra Mansa, 07 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 056/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 13225/2022, referente ao processo para Contratação da Empresa Cecília Reis Produções Musicais para apresentação musical infantil Bailinho Kids, no evento Dia das Crianças.

Barra Mansa, 11 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 046/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 12341/2022, referente à prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado.

Barra Mansa, 21 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 060/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 13660/2022, referente ao processo para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de APOIO/SEGURANÇA para eventos diversos.

Barra Mansa, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 061/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 12780/2022, referente ao processo para Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda dos atendimentos e programas culturais da Biblioteca Municipal Adelaide Franco.

Barra Mansa, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 062/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 13529/2022, referente ao processo para Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas dos setores da Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 063/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 13661/2022, referente ao processo para Prestação de Serviços de Decoração Natalina.

Barra Mansa, 27 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 064/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO as deliberações da plenária do Conselho Municipal de Cultura,

RESOLVE

Art. 1º: Alterar o local da realização do Fórum Municipal de Cultura para o Parque Municipal de Saudade, sito na Rua Elza Maia de Amorim, Nº3538 - Saudade, Barra Mansa - RJ, 27313-010

Art. 2º: Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

Barra Mansa, 27 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 037/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, considerando a Lei 14.017/2020 e Decreto 9950/2020;

RESOLVE:

Art.1º: Tornar sem efeito a Portaria 30/2022, no qual nomeava a Comissão para Prestação de Contas da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo em Barra Mansa;

Art.2º: Nomear a Comissão de acompanhamento da Lei Paulo Gustavo em Barra Mansa, para execução de serviços de notória relevância pública e elaboração de parecer técnico, com os seguintes agentes públicos:

- Nikson Jacob Salem – FCBM – Matrícula 0089
- Graziela de Souza Lorena – FCBM – Matrícula 0105
- Thaís de Souza Oliveira Carvalho – FCBM – Matrícula 0053
- Ricardo Siqueira Ramalho dos Santos – SAAE – Matrícula 99135
- Fabiene Pedro Agapito dos Santos – FCBM – Matrícula 17302
- Mattusalen da Silva – FCBM – Matrícula 17306
- Luiz Felipe da Silva Carvalho – FCBM – Matrícula 0081

Barra Mansa, 01 de agosto de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

PORTARIA Nº 057/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, considerando a Lei 14.017/2020 e Decreto 9950/2020;

RESOLVE:

Art.1º: Exonerar **Luiz Felipe da Silva Carvalho – FCBM – Matrícula 0081** da Comissão de acompanhamento da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo em Barra Mansa, para execução de serviços de notória relevância pública e elaboração de parecer técnico.

Barra Mansa, 31 de agosto de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

PORTARIA Nº 058/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, considerando a Lei 14.017/2020 e Decreto 9950/2020;

RESOLVE:

Art.1º: Exonerar **Mattusalem da Silva – FCBM – Matrícula 17306** da Comissão de acompanhamento da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo em Barra Mansa, para execução de serviços de notória relevância pública e elaboração de parecer técnico.

Barra Mansa, 30 de setembro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

PORTARIA Nº 059/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, considerando a Lei 14.017/2020 e Decreto 9950/2020;

RESOLVE:

Art.1º: Incluir na Comissão de acompanhamento da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo em Barra Mansa, para execução de serviços de notória relevância pública e elaboração de parecer técnico, conforme portaria 37/2022 o seguinte agente público:

- ALINE MARA DA SILVA RIBEIRO – FCBM – Matrícula 17308

Barra Mansa, 01 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

EXTRATO DE CONTA CORRENTE DO CONTRATO

Contrato: 009/2022
Situação: Em Execução
Natureza: Processo de Compra
Processo: 13225/2022
Vigência Inicial: 12/10/2022
Vigência Final: 12/10/2022
Assinatura: 11/10/2022
Tipo: 6 – Prestação de Serviço
Fornecedor: Leandro Brettas Torturella
CNPJ: 42.913.024/0001-81
Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL INFANTIL, DENOMINADO “BAILINHO KIDS” NO EVENTO DIA DAS CRIANÇAS.
Valor inicial do contrato: R\$ 1.500,00

Barra Mansa, 11 de outubro de 2022.
Josiane Granzieire Gonçalves de Castro
Respondendo por Compras e Licitação



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DA ATA N. 065/2022

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – CONTRATADO: Constru-Service Conservação e Limpeza Eireli EPP;
- 03 – OBJETO: Eventual locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, capina elétrica, com operador;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
- 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
- 06 – VALOR GLOBAL: R\$2.088.000,00 (Dois milhões e oitenta e oito mil reais);
- 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3661/2022;
- 08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em abertura ao processo de contratação de funcionário pelo Concurso Público de 2018, **CONVOCA** os seguintes candidatos, por ordem de cargo, colocação, nome e R.G., que dispõe de no máximo 72 (setenta e duas) horas, a partir da data desta publicação, para comparecerem ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra Mansa, na Rua República do Paraguai, nº 60, centro, Barra Mansa, de segunda a sexta-feira de 08h as 14h, munido de todos os documentos exigidos no edital atinentes ao processo seletivo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

3º CAMILA RODRIGUES DE SOUZA - RG 221973951 DIC-RJ

SECRETARIA DE ATAS

1º ANA CAROLINE RAMOS RESENDE - RG 280548520 DETRAN RJ

TELEFONISTA

1º VICTOR HUGO CARVALHO DOS SANTOS – R.G. 128535390 - DETRAN RJ

Barra Mansa, 26 de Outubro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE